

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-24/2024

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente temporário junto ao Departamento de Hidráulica e Saneamento, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

O Diretor torna público que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 13/3/2024, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos **MELIDA DEL PILAR ANZOLA ROJAS, NATÁLIA MUNARI PAGAN, KARINA MUNARI PAGAN, FABIO LEANDRO DA SILVA, JONATHAN CAWETIERE ALMEIDA ESPÍNDOLA, ALLAN PRETTI OGURA, VINICIUS PEREZ DICTORO, LIDIA MOURA, DOUGLAS ELDO PEREIRA DE OLIVEIRA, JÉSSICA PELINSOM MARQUES, FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA, ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO, ALINE GOMES ZAFFANI, FÁBIO DE OLIVEIRA NEVES, JOSÉ VITOR PEREIRA MIGUEL, TÚLIO QUEIJO DE LIMA** e **FELIPE ROSSETTI DE PAULA** como portadores do título de Doutor, e das candidatas **SABRINA DE OLIVEIRA ANÍCIO** e **MARIA JULIA DEGLI ESPOSTI BERGAMASCO**, como portadoras do título de Mestre, no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III** (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor, ou como **Professor Contratado II** (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Hidráulica e Saneamento (ref.: edital ATAc-6/2024, publicado no D.O.E. de 30/1/2024).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:

Prof. Dr. Guilherme Henrique Duarte de Oliveira (presidente) - SHS/EESC/USP;
Dr^a. Laura Silvia Valente de Macedo – FGV;
Prof. Dr. Celso Eduardo Lins de Oliveira – FZEA/USP.

Suplentes:

Prof. Dr. Nivaldo Aparecido Corrêa (supl. presidente) - SHS/EESC/USP;
Prof. Dr. Gabriel Dibbern Sacchi – UFSCar;
Prof^a. Dr^a. Tamara Maria Gomes – FZEA/USP.

Ficam convocados a Comissão de Seleção e os candidatos portadores do título de Doutor, **MELIDA DEL PILAR ANZOLA ROJAS, NATÁLIA MUNARI PAGAN, KARINA MUNARI PAGAN, FABIO LEANDRO DA SILVA, JONATHAN CAWETIERE ALMEIDA ESPÍNDOLA, ALLAN PRETTI OGURA, VINICIUS PEREZ DICTORO, LIDIA MOURA, DOUGLAS ELDO PEREIRA DE OLIVEIRA, JÉSSICA PELINSOM MARQUES, FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA, ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO, ALINE GOMES ZAFFANI, FÁBIO DE OLIVEIRA NEVES, JOSÉ VITOR PEREIRA MIGUEL, TÚLIO QUEIJO DE LIMA** e **FELIPE ROSSETTI DE PAULA**, para a primeira etapa de avaliações, que terá início no dia 25/3/2024, segunda-feira, às 8h30min, no Departamento de Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos - SP.

4/3505857995P/21787880842/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

5/586176147/53794527879/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

6/473319421/38319866812/Não atender aos requisitos de titulação ;

8/43326908X/34044375860/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FRANCISCO MORATO – FRANCISCO MORATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 231/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00018488/2024-90

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FRANCISCO MORATO, da cidade de FRANCISCO MORATO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
85 – Arte(s) (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM com Ênfases) (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

13/ RENATA MARIA COSTA DA SILVA / 492543422 / 22979877816 / 25,25

8/ ALEX VITAL DA SILVA / 343169009 / 31131708857 / 20

7/ AGUEDA ALBERTINI SILVA / 33849680-4 / 33300783836 / 10,5

3/ GISELE CORRÊA BUENO / 42477473-2 / 32789212830 / 10,5

5/ ANDERSON SANTOS RÉGO GARROS MARINHO / 0386621520101 / 05675904379 / 10,5

9/ LILIAN VILELA DA SILVA / 400202724 / 35779939870 / 10

2/ RONEI ZANIQUELI FRANCO / 47231967X / 40446607860 / 6

11/ LETICIA MADEIRA SOUSA FERNANDES / 630487339 / 09233944433 / 5,25

6/ ALFREDO FERREIRA VITOR / 603227594 / 80151728372 / 5

4/ BETANIA SANTOS / 297476531 / 28716656806 / 5

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/365648991/46926814899/Não atender aos requisitos de titulação ;

10/444784378/40167189883/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

12/1208310-0/40659846888/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

14/419527515/32135754889/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FRANCISCO MORATO – FRANCISCO MORATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 231/03/2024 – PROCESSO Nº 136.00018490/2024-69

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FRANCISCO MORATO, da cidade de FRANCISCO MORATO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5429 – Estudos da Administração Pública (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ THIAGO DOS SANTOS SALGUEIRO / 413045328 / 33316916822 / 23

4/ VALTER RODRIGUES DE CARVALHO / 29079285 / 51707594368 / 16,5

16/ CLOVIS HUMMEL CAPUCHO NETO / 272190044 / 26807249845 / 15,25

1/ EDSON SILVEIRA CORREIA DE ASSUMPÇÃO / 125590313 / 16300217841 / 13

5/ RONALDO VICENTE FERREIRA / 165263465 / 08739353818 / 12

6/ JESSICA MATAVELES / 474383131 / 38088007801 / 11,38

11/ JOANIZIA FEITOZA DE SOUZA / 231059565 / 12754443581 / 11

13/ VIVIANE PATRICIA MARQUES CARVALHO / 660141693 / 94209677604 / 11

14/ ALBERLANDIA MARIA DA SILVA GOMES / 479831610 / 38271874861 / 10

7/ JOÃO SANCHEZ / 14131123-ZX / 00912769858 / 8

10/ LUCIANA LIMA BISPO / 187590710 / 2827537842 / 8

3/ MARIA GABRIELLE FERNANDES VIEIRA DE SOUSA / 56880896 / 45720017828 / 8

15/ JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS / 473612069 / 40653091826 / 5

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

8/25.410.598-1/18043288801/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

9/47254424X/38268279885/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

12/1977871/66783437353/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO GIGLIO – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 242/14/2023 – PROCESSO Nº 136.00144459/2023-00

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CELSO GIGLIO, da cidade de OSASCO, faz saber aos candidatos abaixo

relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
6483 – Laboratório de Processos Criativos (MTEC-PI) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado) – MTEC-PI)

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ THALES BIANCHI TOLEDO / 423547409 / 22957300826 / 21,25

4/ CAROLINE CÁSSIA VICENTE SANTANA ALVES DE OLIVEIRA / 3824674570 / 2285837828 / 16,00

6/ AGUEDA ALBERTINI SILVA / 338496804 / 33300783836 / 11,88

2/ KAROL NUNES NASCIMENTO / 532931439 / 41520979819 / 10,00

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/344179825/31381257860/Não atender aos requisitos de titulação ;

5/282800050/25000027809/Não atender aos requisitos de titulação ;

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

Edital RH 048/2024

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDAS OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa virtual de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados(as) nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 12/2023 – Analista de Sistemas (especialidade: Desenvolvimento de Sistemas).

1. O resultado da etapa virtual da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 39/2024 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 29 de fevereiro de 2024.

2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

3. Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda, ou AUSENTES na etapa de videochamada estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura e do item 5 do Edital de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.

4. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I, deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site da FUVEST (www.fuvest.br), em "FALE CONOSCO", no período das 12 horas do dia 15/03/2024 até as 12h do dia 19/03/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO

SITUAÇÕES: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE

Candidatos(as) - RG - Resultado

ALESSANDRO DAMIANI MOTA - 302752079 SSP/SP - Reconhecido

CAIO CALISTO GAEDE HIRAKAWA - 48996047-9 SSP/SP - Reconhecido

EDSON DOS REIS MOREIRA JÚNIOR - 13991637 PCMG/MG - Não reconhecido

ROBERTO PEREIRA DO VALE - 302892813 SSP/SP - Não reconhecido

ROBSON MARQUES PESSOA - 63689247-5 SSP/SP - Não reconhecido

VITOR MENDES DIAS - 439893616 SSP/SP - Reconhecido (Replicado por ter saído com incorreção no prazo recursal.

Os recursos já encaminhados à FUVEST, via "FALE CONOSCO", após a publicação do Edital anterior, serão aceitos e analisados, dispensando-se a necessidade de novo encaminhamento.)

Edital RH 049/2024

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDAS OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa virtual de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados(as) nas Provas Objetiva, Dissertativa e Prática nos termos do Edital RH 14/2023 – Arquiteto.

1. O resultado da etapa virtual da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 40/2024 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 29 de fevereiro de 2024.

2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

3. Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda, ou AUSENTES na etapa de videochamada estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do do Edital de Abertura e do item 5 do Edital de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.

4. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I, deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site da FUVEST (www.fuvest.br), em "FALE CONOSCO", no período das 12 horas do dia 15/03/2024 até as 12h do dia 19/03/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO

SITUAÇÕES: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE

Candidatos(as) - RG - Resultado

AMANDA BISPO LIMONE NUNES - 37.396.515-1 SSP/SP - Não reconhecida

DANIEL CALEBE SILVA ROSARIO - 4963072 SSP/PA - Reconhecido

GABRIELA MEM DE BARBOZA - 35727474X SSP/SP - Não reconhecida

LETICIA DA SILVA SANTA BARBARA DE JESUS - 38693235-9 SSP/SP - Não reconhecida

MARCELLI DA ROCHA ORNELLAS LIMA - 445632495 SSP/SP - Não reconhecida

MATEUS DE OLIVEIRA ROCHA - 390439721 SSP/SP - Reconhecido

RAFAEL DE SOUSA SILVA - 307461816 SSP/SP - Reconhecido (Replicado por ter saído com incorreção no prazo recursal. Os recursos já encaminhados à FUVEST, via "FALE CONOSCO", após a publicação do Edital anterior, serão aceitos e analisados, dispensando-se a necessidade de novo encaminhamento.)

Edital RH 050/2024

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDAS OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa virtual de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados(as) nas Provas Objetiva e Dissertativa nos termos do Edital RH 15/2023 – Contador.

1. O resultado da etapa virtual da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 41/2024 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 29 de fevereiro de 2024.

2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

3. Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda, ou AUSENTES na etapa de videochamada estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura e do item 5 do Edital de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.

4. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I, deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site da FUVEST (www.fuvest.br), em "FALE CONOSCO", no período das 12 horas do dia 15/03/2024 até as 12h do dia 19/03/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO

SITUAÇÕES: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE

Candidatos(as) - RG - Resultado

GABRIEL MARCHESINI DAS NEVES - 212231336 DETRAN/RJ - Não reconhecido

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA - 371317861 SSP/SP - Ausente (Replicado por ter saído com incorreção no prazo recursal. Os recursos já encaminhados à FUVEST, via "FALE CONOSCO", após a publicação do Edital anterior, serão aceitos e analisados, dispensando-se a necessidade de novo encaminhamento.)

Edital RH 052/2024

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDAS OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa virtual de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados(as) nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 23/2023 – Médico (especialidade: Psiquiatria).

1. O resultado da etapa virtual da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 46/2024 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 29 de fevereiro de 2024.

2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura.

3. Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda, ou AUSENTES na etapa de videochamada estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura e do item 5 do Edital de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.

4. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I, deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site da FUVEST (www.fuvest.br), em "FALE CONOSCO", no período das 12 horas do dia 15/03/2024 até as 12h do dia 19/03/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO

SITUAÇÕES: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE

Candidatos(as) - RG - Resultado

FABIO LEMOS DAMASCENO - 121887749 IFP/RJ - Ausente (Replicado por ter saído com incorreção no prazo recursal. Os recursos já encaminhados à FUVEST, via "FALE CONOSCO", após a publicação do Edital anterior, serão aceitos e analisados, dispensando-se a necessidade de novo encaminhamento.)

Edital RH 053/2024

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDAS OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa virtual de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados(as) nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 24/2023 – Psicólogo.

1. O resultado da etapa virtual da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 47/2024 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 29 de fevereiro de 2024.

2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

3. Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda, ou AUSENTES na etapa de videochamada estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura e do item 5 do Edital de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.

4. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I, deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site da FUVEST (www.fuvest.br), em "FALE CONOSCO", no período das 12 horas do dia 15/03/2024 até as 12h do dia 19/03/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO

SITUAÇÕES: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE

Candidatos(as) - RG - Resultado

CRISTIANE OLIVEIRA ALVES TELLES NUNES - 41922175X SSP/SP - Reconhecida

THALYSE SANTANA DE SILVA - 664628047 SSP/SP - Não reconhecida

VITÓRIA SANTANA VAZ - 501283274 SSP/SP - Reconhecida (Replicado por ter saído com incorreção no prazo recursal. Os recursos já encaminhados à FUVEST, via "FALE CONOSCO", após a publicação do Edital anterior, serão aceitos e analisados, dispensando-se a necessidade de novo encaminhamento.)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAC 032/2024
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 22 de abril de 2024, às 8 horas, na Sala da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, área de conhecimento: Cuidado Integral em Saúde no Contexto da Atenção Primária à Saúde, conforme Edital EERP/ATAC 067/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 27/11/2023, para o qual estão inscritos os candidatos:

- Natália Sevilha Stofel – com opção pela ação afirmativa PPI;
- Paolla Algate Fernandes;
- Gabriela Rodrigues Bragagnollo Fahning - com opção pela ação afirmativa PPI;
- Patrícia Lima Ferreira Santa Rosa - com opção pela ação afirmativa PPI;
- Marcela Lara Mendes;
- Bruna Domingos dos Santos.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Profª Drª Débora Falleiros de Mello – Presidente - Professor Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Sílvia Matumoto - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da

ESPÍNDOLA, ALLAN PRETTI OGURA, VINICIUS PEREZ DICTORO, LIDIA MOURA, DOUGLAS ELDO PEREIRA DE OLIVEIRA, JÉSSICA PELINSO MARQUES, FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA, ANGE-LA REGINA LIVINO DE CARVALHO, ALINE GOMES ZAFFANI, FÁBIO DE OLIVEIRA NEVES, JOSÉ VITOR PEREIRA MIGUEL, TÚLIO QUEIJO DE LIMA e FELIPE ROSSETTI DE PAULA, para a primeira etapa de avaliações, que terá início no dia 25/3/2024, segunda-feira, às 8h30min, no Departamento de Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos - SP.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

Edital CSCRH-SP 044/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da USP convoca o candidato RAPHAEL BOTTURA CORBI a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, Cargo: 150223, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Economia, conforme Edital de Abertura de Inscrições FEA nº 09/2023 publicado no D.O.E. de 07/04/2023 e Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 11/04/2023.

Edital CSCRH-SP 45/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da USP convoca a candidata PAULA CARVALHO PEREDA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, Cargo: 150274, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Economia conforme Edital de abertura FEA nº 09/2023 e Comunicado de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 11/03/2024.

Edital CSCRH-SP 46/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da USP convoca o candidato WILFREDO FERNANDO LEIVA MALDONADO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, Cargo: 150924, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Economia conforme Edital de abertura FEA nº 09/2023 e Comunicado de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 11/03/2024.

Edital CSCRH-SP 47/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, convoca o candidato THIAGO DUTRA DE ARAUJO (Cargo: 1269321 - MS-2 - Mestre, Edital FEA 10/2024 de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E. de 16/01/2024 e Comunicado de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E. de 12/03/2024), a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL FFLCH/FLM Nº 047-2024

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo ad-referendum do Conselho Técnico Administrativo, estarão abertas por dez dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 18/03/2024 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 27/03/2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.558,68, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.829,32, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 1.236,62, referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, na área de Língua e Literatura Alemã, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. FLM0300: Língua Alemã I

II. FLM0301: Língua Alemã II

III. FLM0302: Língua Alemã III

IV. FLM0303: Língua Alemã IV

V. FLM0310: Língua Alemã V

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos subitens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 05)

II. Prova Didática (peso 05)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

8.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

8.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

• NFCPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

8.3. Os cálculos a que se referem os subitens 8.1 e 8.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

8.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

8.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

8.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. - Os verbos moais

2. - Questões culturais no ensino de alemão como língua estrangeira

3. - O material didático para o ensino de alemão como língua estrangeira

4. - Estratégias de aprendizagem para o ensino de alemão como língua estrangeira

5. - As mídias digitais para o ensino de alemão como língua estrangeira

6. - A estrutura frasal do alemão (Satzgliederung)

7. - O papel da literatura no ensino de alemão como língua estrangeira

8. - Vocabulário no ensino de alemão como língua estrangeira

9. - Fonética e Fonologia no ensino de alemão como língua estrangeira

10. - A didática das preposições espaciais em alemão

11. - O uso do pretérito imperfeito e do pretérito perfeito em alemão

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, <https://academica.flch.usp.br/concursos/processo-seletivo>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo,

encontram-se à disposição dos interessados no site da Assistência Acadêmica <https://academica.flch.usp.br/concursos/processo-seletivo> e no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 - sala 107 - Cidade Universitária - São Paulo, SP 05508-080 ou através dos telefones 11-3091-4590 e 3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1flch@usp.br).

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL ATAC/FM/51/2024 - Classificação Final do Processo Seletivo para Tutores do Projeto Mais Médicos para o Brasil, sob responsabilidade da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Para a função de Tutor do Projeto Mais Médicos para o Brasil, houve cinco docentes da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo inscritos (as), os professores Maria Teresa Bechere Fernandes, Itamar de Souza Santos, Gustavo Diniz Ferreira Gusso, Isabela Judith Martins Bensenor e Isabel Cristina Esposito Sorpreso. Todos os candidatos enviaram os documentos exigidos pelo Edital ATAC/FM/15/2024.

A comissão de seleção foi composta pelos Professores Sandra Josefa Ferraz Ellero Grisi, José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres e Milton de Arruda Martins.

A classificação foi feita de acordo com o estabelecido no edital (item 7.2): "Os(as) tutores(as) serão classificados(as) pela comissão de seleção de acordo com análise do currículo encaminhado".

Após a análise do currículo encaminhado pelos cinco candidatos (as), a comissão de seleção concluiu pela seguinte classificação dos candidatos(as):

1º lugar: Isabela Judith Martins Bensenor

2º lugar: Itamar de Souza Santos

3º lugar: Gustavo Diniz Ferreira Gusso

4º lugar: Isabel Cristina Esposito Sorpreso

5º lugar: Maria Teresa Bechere Fernandes

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/52/2024 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 1º/3/2024, aprovou o pedido de inscrição do candidato Dr. José Maurício Castaldelli Maia ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de

Psiquiatria, com base no programa da Área de Psiquiatria Geral (Conjunto das Disciplinas), referente ao Edital ATAC/FM/7/2023.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

DA FMUSP

Prof. Dr. Hermano Tavares - Presidente

Prof. Dr. André Rusowsky Brunoni

Prof. Dr. Hélio Elkis - Suplente

Prof. Dr. Renério Fráguas Junior - Suplente

DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Prof. Dr. Rodrigo Affonseca Bressan - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Prof. Dr. Rogério Lerner - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

Profa. Dra. Maria Martha Costa Hubner - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo - Suplente

Prof. Dr. Paulo Dalgalarondo - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Suplente

Prof. Dr. Jair de Jesus Mari - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Edital COMUNICADO FMRP/USP003/2024 - Julgamento de Recurso

A Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, em sua 903ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de março de 2024, apreciou o recurso interposto pelo Dr. Rodolfo de Paula Vieira, contra a decisão da Comissão Julgadora e solicitou a revisão das notas obtidas por ele e uma consequente reclassificação no concurso Público de Títulos e Provas para o cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Fisiologia, área de Fisiologia do Aparelho Respiratório, referente ao Edital FMRP-USP Nº 010/2023, publicado no Diário Oficial em 20 de abril de 2023. A Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, indeferiu o recurso interposto pelo interessado, não tendo restado comprovada qualquer ilegalidade, já que o procedimento do concurso obedeceu não somente as normas universitárias pertinentes, mas também as disposições constitucionais, legais e editais.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL FO 05/2024
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE BIOMATERIAIS E BIOLOGIA ORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO EM BIOLOGIA ORAL, DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, das 09 horas (horário de Brasília) do dia 25/03/2024 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 23/05/2024 as inscrições para concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claros/cargos nº 1247123, com o salário de R\$ 14.761,02 (maio/2023), junto ao Departamento de Biomateriais e Biologia Oral, área de conhecimento em Biologia Oral, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, com base no respectivo programa que segue:

1. Embriologia crânio-facial;

2. Estrutura e função da mucosa oral;

3. Desenvolvimento, estrutura e função das glândulas salivares;

4. Osteogênese, estrutura e função do tecido ósseo;

5. Odontogênese: citodiferenciação;

6. Mecanismos de mineralização do tecido ósseo e dos tecidos dentários;

7. Desenvolvimento, estrutura e função do complexo dentina-polpa;

8. Desenvolvimento, estrutura e função do esmalte;

9. Desenvolvimento, estrutura e função do periodonto de inserção;

10.